

## PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00083/2012

31/01/2012

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**ADIAR,** por necessidade do serviço, **para usufruto em momento oportuno**, as férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, marcadas para os períodos a seguir indicados, com fulcro no art. 4°, § 1°, da Resolução nº 014, de 19/05/2008 do Conselho da Justiça Federal.

- 1. LINDEMBERG GUIMARÃES NOBRE, matrícula 499, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado na Subsecretaria de Apoio Especial, marcadas para o período de 09/01/2012 a 23/01/2012 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2011/2012;
- **2. ALEX JOSÉ DE ARRUDA**, matrícula 5114, do Quadro de Pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Assistente-Técnico III, código FC-03, da Seção de Segurança, da Subsecretaria de Apoio Especial, marcadas para o período de 09/01/2012 a 07/02/2012, referentes ao período aquisitivo 2011/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA PRESIDENTE